

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N. 201 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINDAS-RN**

**Decreto Executivo n. 201, de 10 de Março de 2025**

*Dispõe sobre a inclusão do desconto em folha da  
Contribuição Associativa dos Agentes de Saúde e  
Agentes de Combate a Endemias.*

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, Hindemberg Pontes de Lima, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos do Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, nos termos do julgado exarado nos autos da Ação Judicial n. 0800642-96.2023.8.20.5143, Decreta:

**Art. 1º.** Fica determinada a inclusão do desconto em folha da contribuição associativa correspondente a 1% (um por cento) dos vencimentos básicos dos Agentes de Saúde e Agentes de Combate a Endemias lotados no município de Marcelino Vieira em benefício da entidade sindical SINDAS/RN (Sindicato dos Agentes de Saúde do RN);

**§ Único.** Os valores acima serão posteriormente repassados pelo município ao mencionado sindicato mediante transferência bancária.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Vieira-RN, em 10/03/2025.

**HINDEMBERG PONTES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Junho Aldaelio Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**0D220794

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 051/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 051/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a servidora Maria Neugerlice do Nascimento Silva, matrícula nº 99747, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 10 de março de 2025.

***HINDEMBERG PONTES DE LIMA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:0DD83DD5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO - L V DA COSTA**

**Processo:** Dispensa Eletrônica 005/2025

**Número de Contrato:** 2025.07.03.0001

**Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de material e equipamentos destinados a exames laboratoriais para atender a secretaria municipal de saúde de Marcelino Vieira-RN, conforme quantidades, especificações e condições de entrega especificadas no Documento de Formalização de Demanda (DFD), Termo de referência e processo administrativo.

**Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021, Art. 72 e 75, IN nº 116, de 21 de Dezembro de 2021, e Decreto Municipal nº 37 de 10 de janeiro de 2022

**Contratado/CNPJ:** L V DA COSTA FERNANDES LTDA, 10.701.394/0001-69

**Contratante/CNPJ:** Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.

**Signatários:** Hindemberg Pontes de Lima, pela prefeitura, e Lucas Vinicius Da Costa Fernandes, pela empresa.

**Valor:** R\$ 57.254,20 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

**Data da Assinatura do contrato:** 10/03/2025.

**Vigência:** 11/03/2025 a 11/03/2026.

**Publicado por:**

Junho Aldaelio Alves de Oliveira

**Código Identificador:** 1603EA49

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 050/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 050/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de servidor e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. Ingrid Iredla da Silva Rego, Secretária Municipal de Assistência Social, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 de março de 2025, que se deslocará para participar do Seminário de Novos Gestores (as) da Assistência Social do RN, o supracitado seminário ocorrerá nos dias 11 e 12 de março de 2025 em Natal/RN, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 10 de março de 2025.

***HINDEMBERG PONTES DE LIMA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:4FF16A39**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 052/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 052/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao servidor Luiz Queiroz Chaves Neto, matrícula nº 100009, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo 2024, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 10 de março de 2025.

***HINDEMBERG PONTES DE LIMA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**69C61E8D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA**

A Secretaria de Saúde do município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, IN SEGES/ME nº 67/2021, torna público a Dispensa de Licitação nº 06-DLE/2025. Objeto: Aquisição de kit de higiene e utensílios para bebê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN. O Aviso, e demais Informações estão disponíveis na plataforma eletrônica novobmnet.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php> e PNCP. Os interessados deverão cadastrar suas propostas única e exclusivamente no Sistema novobmnet, no período de 11/03/2025 até as 08:00 do dia 14/03/2025. Revoga-se a publicação anterior neste jornal.

**JOSÉ JÁCOME FILHO** –  
Secretário Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:8AF1DF60**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO - MAQTECH**

**Processo:** Dispensa Eletrônica 005/2025

**Número de Contrato:** 2025.07.03.0002

**Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de material e equipamentos destinados a exames laboratoriais para atender a secretaria municipal de saúde de Marcelino Vieira-RN, conforme quantidades, especificações e condições de entrega especificadas no Documento de Formalização de Demanda (DFD), Termo de referência e processo administrativo.

**Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021, Art. 72 e 75, IN nº 116, de 21 de Dezembro de 2021, e Decreto Municipal nº 37 de 10 de janeiro de 2022

**Contratado/CNPJ:** MARQ TECH COMERCIO E SEVIÇOS LTDA EPP, 07.969.641/0001-06

**Contratante/CNPJ:** Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.

**Signatários:** Hindemberg Pontes de Lima, pela prefeitura, e Marquidones Valamira Fernandes, pela empresa.

**Valor:** R\$ 219,40 (Duzentos e dezenove reais e quarenta centavos).

**Data da Assinatura do contrato:** 10/03/2025.

**Vigência:** 11/03/2025 a 11/03/2026.

**Publicado por:**

Junho Aldaelio Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**96B0BB81

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>